

A *Ex corde Ecclesiae* hoje¹

The *Ex corde Ecclesiae* at present

Cardeal Zenon GROCHOLEWSKY²

Resumo

O texto contém três momentos precisos: começa por descrever a identidade das Universidades Católicas; em seguida, sintetiza algumas características da missão das instituições superiores de ensino; e, por fim, aborda brevemente o tema do trabalho prático dessas universidades. Os três momentos são abordados levando-se em conta as leis e as declarações do Magistério da Igreja que estabelecem normas e regulamentam as universidades católicas, concentrando-se, sobretudo, no Concílio Vaticano II, no Código de Direito Canônico e na Constituição Apostólica *Ex corde Ecclesiae*, sem menosprezar algumas intervenções dos Sumos Pontífices.

Palavras-chave: Ensino superior. *Ex corde Ecclesiae*. Magistério da Igreja. Universidades Católicas.

Abstract

The article contains three specific main points: first we describe the identity of Catholic universities; then we summarize some characteristics of the institutions' mission for higher education; finally, we briefly address the issue of practical work at these universities. The three points are addressed taking into account the laws and statements of the Magisterium of the Church that establishes the standards and regulations of these institutions, focusing primarily on the Second Vatican Council, the Code of Canon Law, and the Apostolic Constitution Ex Corde Ecclesiae, without ignoring some of the Popes' interventions.

Keywords: Higher Education. *Ex corde Ecclesiae*. Magisterium of the Church. Catholic Universities.

¹ Conferência proferida pelo Cardeal Zenon Grocholewsky no Colóquio "A Identidade da Universidade Católica: em comemoração aos 25 anos da Constituição Apostólica *Ex corde Ecclesiae*", realizado na Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 6 de maio de 2015.

² Prefeito da Congregação para a Educação Católica. Vaticano, Roma, Itália.

Introdução

No próximo dia 15 de agosto, comemora-se os vinte e cinco anos da Constituição Apostólica sobre as Universidades Católicas, a *Ex corde Ecclesiae*, promulgada por nosso amado São João Paulo II. Ela é, como especifica a Constituição, “a ‘*magna charta*’, enriquecida pela experiência tão ampla e fecunda da Igreja no setor universitário, e aberta às realizações prometedoras do porvir”³. A *Ex corde Ecclesiae* representa o primeiro instrumento jurídico da Igreja que regula a identidade, a missão e o trabalho realizado nas universidades católicas com “o fim de garantir as principais linhas da atividade cultural que é inspirada na fé cristã”⁴, respeitando a sua autonomia institucional e a sua liberdade acadêmica.

Por isso, sinto-me honrado por estar aqui com os senhores, compartilhando, nesses dias de Colóquio, um documento tão importante para a missão evangelizadora da Igreja, realizada por meio das universidades católicas e/ou de inspiração cristã. Agradeço ao Grão-Chanceler, à Magnífica Reitora e a todas as autoridades da Pontifícia Universidade Católica de Campinas pelo convite. Deus os abençoe.

Para o nosso primeiro encontro, preparei a Conferência sobre “A *Ex corde Ecclesiae* hoje”. Trata-se de um tema que, sem dúvida alguma, relaciona-se diretamente com o evento citado e, também, com a realidade do imenso número de universidades católicas presentes no mundo. Estruturarei a Conferência em três momentos precisos: começarei descrevendo a identidade das universidades católicas; depois, sintetizarei algumas características da missão das instituições superiores de ensino; e, por último, abordarei brevemente o tema sobre o trabalho prático dessas universidades. Todos esses três momentos serão tratados levando-se em conta as leis e as declarações do Magistério da Igreja que estabelecem normas e regulamentam essas instituições, concentrando-me, sobretudo, no Concílio Vaticano II, no Código de Direito Canônico e na Constituição Apostólica *Ex corde Ecclesiae*, sem menosprezar algumas intervenções dos Sumos Pontífices.

Espero, então, com a graça de Deus, abordar o tema com a simplicidade e com a clareza necessárias. No entanto, gostaria de advertir desde já que não pretendo esgotar o tema, mas, sim, iniciar um espaço para a reflexão e o diálogo.

A identidade das Universidades Católicas

Para delinear a identidade das universidades católicas, iniciamos com uma pergunta: “por que a Igreja possui universidades?”. Encontramos a resposta no próprio Evangelho: “Ide e fazei com que todos os povos da terra se tornem meus discípulos, batizando-os em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo, ensinando-os a obedecer a tudo quanto vos ordenei” (Mt 28,19-20). Por isso, a Igreja, por ordem do Divino Pastor, vem desde as suas origens apascentando e velando o rebanho do Senhor em todos os aspectos. A Igreja de Jesus Cristo exerce os *munera Christi*, ensinando, santificando e governando. Por isso, todos os fieis incorporados a Cristo pelo batismo têm direitos e deveres reconhecidos e defendidos pela própria Igreja (can. 204-231). Dessa forma, seja a Igreja-instituição, seja cada um dos membros do Povo de Deus, todos gozam de direitos e deveres indiscutíveis. Todos

³ JOÃO PAULO II, Papa. Constituição Apostólica *Ex corde Ecclesiae*, 15 de agosto de 1990, n. 8.

⁴ JOÃO PAULO II, Papa. Discurso por ocasião da inauguração do ano acadêmico da Pontifícia Universidade Lateranense, 15 de novembro de 1990, n. 2.

promovem a dignidade da pessoa humana⁵.

A partir dessas afirmações, entende-se que, entre outros, a Igreja tem o dever e o direito de educar seu rebanho. O Concílio Vaticano II, na sua Declaração *Gravissimum Educationis*, diz: “devendo a Santa Mãe Igreja dar atenção a toda a vida do homem, mesmo a material, por estar unida com a vocação celeste para cumprir o mandamento recebido do seu Divino Fundador, a saber, o fato de anunciar para todos os homens o mistério da salvação e instaurar todas as coisas em Cristo, cabe-lhe também uma parte no progresso e na extensão da educação”⁶. Desse modo, educando o rebanho, pretende-se, segundo diz o Código de Direito Canônico, que os homens “possam chegar à plenitude da vida cristã” (can. 794), recebendo uma educação que persiga a “formação integral da pessoa humana” (can. 795).

Nesse ponto, é necessário precisar que ao se falar do dever e do direito de educar da Igreja, não estamos nos referindo unicamente à educação religiosa⁷. A Igreja participa também da educação nas ciências profanas, porquanto, desde sempre e ao longo da história, preocupou-se em formar integralmente a pessoa humana, “em ordem ao seu fim último e, simultaneamente, ao bem comum da sociedade”, de forma que as crianças e os jovens “adquiram um sentido mais perfeito da responsabilidade e um uso reto da liberdade, e se preparem para participar ativamente na vida social” (can. 795).

Por isso, no que se refere às universidades, a Igreja as erigiu e continua erigindo-as onde as necessidades da sociedade o exigem. Essa presença constante no mundo universitário nasce, sobretudo, do seu afã de defender o fim principal dessas instituições. Para a Igreja, a universidade é, em palavras do Papa emérito Bento XVI, “a casa onde se procura a verdade própria da pessoa humana [...], pois a fé cristã nos fala de Cristo como o *Logos* por quem tudo foi feito (Jo 1,3), e do ser humano criado à imagem e semelhança de Deus”⁸. De fato, o Cânon 807 do Código estabelece que “a Igreja tem o direito de erigir e de dirigir universidades que contribuam ao incremento da cultura superior e a uma promoção mais plena da pessoa humana, como também ao cumprimento da função de ensinar da própria Igreja”.

No entanto, a normativa da Igreja dispõe sobre dois tipos de universidades, a saber, as católicas (can. 807-814) e as eclesiais (can. 815-821). Da identidade, da missão e do trabalho realizado pelas universidades católicas nos ocuparemos nesta Conferência. Digamos, agora, só uma palavra sobre as universidades eclesiais, as quais estão regidas principalmente pelo Código de Direito Canônico (can. 815-821) e pela Constituição Apostólica *Sapientia Christiana* de São João Paulo II, de 15 de abril de 1979.

As universidades ou faculdades eclesiais são aquelas dedicadas ao estudo das ciências sagradas (teologia, filosofia, direito canônico) e demais afins (música sacra, arqueologia cristã, literatura cristã), erigidas ou aprovadas pela Santa Sé (can. 816 § 1) com a competência de outorgar títulos acadêmicos em nome da Sé Apostólica⁹. A essas faculdades, segundo a *Sapientia Christiana*, “confiou-se, sobretudo, a importantíssima missão de preparar com cuidado particular os seus próprios alunos para o ministério sacerdotal, o ensino das ciências sagradas e as funções mais árduas do apostolado”¹⁰, colaborando com

⁵ GROCHOLEWSKI, Z. “I Fondamenti del Diritto di Difesa nel Diritto Canonico”. In: AA.VV. *Il diritto di difesa nel processo matrimoniale canonico*. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2006, p.7-23 (*Studi Giuridici*, vol. 72).

⁶ CONCÍLIO VATICANO II, Declaração sobre la educación católica *Gravissimum educationis*, proêmio.

⁷ A educação religiosa, como declarou solenemente o Papa Pio XI na sua Carta Encíclica *Divini illius Magistri*, “compete-lhe à Igreja um duplo título sobrenatural. Em primeiro lugar, compete-lhe educar de forma cristã os fiéis ao abrigo do mandato dado pelo seu Divino Fundador de ensinar a todos a sua doutrina. Em segundo lugar, compete-lhe enquanto que a Igreja goza da maternidade sobrenatural, enquanto é esposa imaculada de Cristo, engendra, alimenta e educa as almas na vida divina da graça com seus sacramentos e ensinamentos” (Pio XI. Carta Encíclica sobre a educação cristã da juventude *Divini illius Magistri*, 31 de dezembro de 1929, n. 12).

⁸ BENTO XVI, Papa. *Discurso a los profesores universitarios*, El Escorial, 19 de agosto de 2011.

⁹ JOÃO PAULO II, Papa. Constituição Apostólica *Sapientia Christiana*, 15 de abril de 1979, proêmio, n. VI.

¹⁰ JOÃO PAULO II, Papa. Proêmio, n. III.

as autoridades da Igreja e com as respectivas comunidades cristãs.

Assim, qual é, então, a identidade das Universidades Católicas? Espontaneamente poderíamos dizer que, com o adjetivo “católica” é definida a identidade da universidade, delinea-se a sua missão e abrem-se os horizontes sobre seu fazer.

No entanto, surge um problema. Na sociedade de hoje, “verifica-se uma perda preocupante do sentido do sagrado, que inclusive tem questionado os fundamentos que pareciam indiscutíveis”¹¹. O homem de hoje não só vem questionando as verdades absolutas, mas, aliás, vem banalizando as Instituições da Igreja, comparando-as com as civis. É por isso que, para alguns, o adjetivo “católica” evoca meramente uma instituição humana, elitista, desvalorizando a contribuição qualificada que as universidades católicas oferecem, seja do ponto de vista científico e acadêmico, seja do eclesial¹². A Universidade Católica é – segundo diz a Constituição Apostólica *Ex corde Ecclesiae*, citando o Concílio Vaticano II – “uma presença, digamos, pública, contínua e universal do pensamento cristão em todo esforço que tende a promover a cultura superior”¹³.

Mas então, o que quer dizer o adjetivo “católica”? Antes de tudo, precisemos que, juridicamente falando, esse adjetivo, quando referido a uma universidade, pode ser usado somente com o consentimento da Autoridade Eclesiástica competente (can. 808). Esta pode ser a Congregação para a Educação Católica, em nome e com a autoridade do Santo Padre (can. 360), quando a instituição é erigida ou aprovada pela Santa Sé, como é o caso dessa prestigiada Universidade de Campinas; a Conferência Episcopal (can. 455), quando a instituição pertence a ela; e o Bispo Diocesano (can. 381), quando pertence à Diocese ou foi erigida por algum Instituto Religioso ou por outra pessoa jurídica da Igreja, ou também, de outras pessoas eclesiais ou laicas (*Ex corde Ecclesiae*, art. 3). A essa Autoridade Eclesiástica compete “velar para que nas universidades sejam observados fielmente os princípios da doutrina católica” (can. 810 § 2).

Por sua vez, a Constituição Apostólica *Ex corde Ecclesiae* descreveu as características que identificam uma Universidade Católica, a saber: “(1) uma inspiração cristã por parte não só de cada membro, mas, também, da comunidade universitária como tal; (2) uma reflexão contínua à luz da fé católica, sobre o crescente tesouro do saber humano, ao que oferece uma contribuição para as próprias pesquisas; (3) a fidelidade à mensagem cristã tal como é apresentada pela Igreja; (4) o esforço institucional a serviço do Povo de Deus e da família humana no seu itinerário para aquele objetivo transcendente que dá sentido à vida” (n. 13). Essas características da identidade católica devem ser expressas ordinariamente por uma declaração de sua missão ou com um documento público apropriado (art. 2 § 3).

Poderíamos acrescentar a tudo isso as sábias palavras de São João Paulo II que, referindo-se às universidades católicas, disse: “O caráter católico deve ser visível e aberto. Isso será expressamente indicado nos estatutos, ou em outro documento, e deverá ser traduzido [...] em escolhas coerentes. Mas muito antes dos textos escritos e dos programas de estudo, é questão de estilo e de atmosfera!”¹⁴.

Daí que esse tipo de instituição, ante a fragmentação do conhecimento, propõe a

¹¹ BENTO XVI, Papa. Carta Apostólica em forma de “*Motu Proprio*” *Ubicumque et Samper*, 21 de setembro de 2010, proêmio.

¹² Em 1986, o Papa João Paulo II dirigiu um discurso à Plenária da Congregação para a Educação Católica. Nessa oportunidade, disse: “Os desafios provenientes da promoção humana hodierna, que chegam a âmbitos sempre mais vastos da população, não podem não encontrar na Igreja respostas tempestivas e pertinentes. Se ela, por expreso mandato de Jesus Cristo, deve anunciar o Evangelho ao mundo inteiro, isso não poderá ser efetuado apropriadamente, sobretudo hoje, sem a presença valente das Universidades Católicas verdadeiramente qualificadas seja do ponto de vista acadêmico e científico que do eclesial” (JOÃO PAULO II, Papa. *Discurso* à Plenária da Congregação para a Educação Católica, 13 de novembro de 1989, Edição italiana, n. 4). Tradução feita pelo autor.

¹³ *Ex corde Ecclesiae*, n. 9; CONCÍLIO VATICANO II. Declaração sobre la educación católica *Gravissimum educationis*, n. 10.

¹⁴ JOÃO PAULO II, Papa. *Discurso* aos participantes do Congresso de Universidades Católicas e de Institutos Superiores, 25 de abril de 1989, Edição italiana, n. 9. (Tradução feita pelo autor).

integração do saber; ante a separação entre fé e razão, fomenta o diálogo; ante o relativismo e o tecnicismo, defende a prioridade da verdade objetiva e do ético; ante a perspectiva instrumentalizadora do homem e do mundo, expõe a perspectiva teológica e de serviço¹⁵.

E o que fazer para viver a identidade católica numa universidade? Acredito que, para viver plenamente essa identidade, sejam necessárias a sinceridade do ser e a valentia de se integrar sem medo e sem se esconder. Para entender isso, tomo uma acertada afirmação relativa à pessoa humana, escrita pelo Papa Francisco, mas, nesse caso, adapto-a as instituições superiores de ensino. Ele diz: “É preciso afundar as raízes na terra fértil e na história do próprio lugar, que é um dom de Deus. Trabalha-se no pequeno, no próximo, mas com uma perspectiva mais ampla. Do mesmo jeito, uma [Universidade Católica] que conserva a sua peculiaridade [institucional] e não esconde a sua identidade, quando integra cordialmente uma comunidade, não se anula, mas, recebe sempre novos estímulos para o seu próprio desenvolvimento. Não é nem a esfera global que anula nem a parcialidade isolada que esteriliza”¹⁶.

A missão das Universidades Católicas

Tendo claro, então, qual é a identidade das universidades católicas, vamos responder à nossa segunda questão: “qual é a missão dessas universidades?”. Lamentavelmente, assim como acontece com a identidade, existe hoje muita confusão sobre a missão dessas instituições. Há, em alguns centros de estudo e ensino da Igreja, aquilo que o Beato Paulo VI em sua época chamou de mimetismo doutrinal e moral, ou seja, “uma debilitação dos valores cristãos, colocando no seu lugar um humanismo, que foi transformado em uma verdadeira e própria secularização”¹⁷.

Alguns afirmam que as universidades católicas estão vinculadas à Igreja, mas que a autonomia prevalece sobre qualquer outro aspecto. Alguns, inclusive, comentam que são católicos, mesmo que na prática abandonem os seus princípios, aceitando, por exemplo, o direito ao aborto, à eutanásia, etc. Por isso, antes de nos aprofundarmos na missão das universidades, vejo a necessidade de lembrar, brevemente, dois conceitos importantes, a saber: vínculo e autonomia nos entes da Igreja.

Sobre isso é de se precisar que, seguindo a teologia e a eclesiologia do Código de Direito Canônico¹⁸, o termo autonomia, “na legislação da Igreja Latina é empregado a propósito das associações privadas de fiéis (can. 323), dos institutos de vida consagrada (can. 580, 586, 708), universidades e faculdades católicas (can. 809) e escolas católicas (can. 806 § 1). Em todos esses casos, a autonomia é expressa como um valor positivo que deve ser respeitado e mesmo promovido pela autoridade eclesiástica”¹⁹. No caso das universidades católicas, fala-se de autonomia institucional, a qual “quer significar que o governo de uma instituição acadêmica está e permanece dentro da instituição [...] salvaguardando os direitos do indivíduo e da comunidade nas exigências da verdade e do bem comum”²⁰.

¹⁵ *Ex corde Ecclesiae*, n. 15-20.

¹⁶ FRANCISCO, Papa. Exortação Apostólica *Evangelii gaudium*, 24 de novembro de 2013, n. 235.

¹⁷ PAULO VI, Papa. Discurso aos Ateneos da Companhia de Jesus, 6 de agosto de 1975, n. 2.

¹⁸ GROCHOLEWSKI, Z. “*La especificidad del Derecho Canónico*” (Conferência na Faculdade de Direito Canônico da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 8 de maio de 2015).

¹⁹ VIANA, A. “*La norma estatutaria y la autonomía de los entes en la Iglesia*”, em J. CANOSA, *Los principios para la revisión del Código de Derecho Canónico*, Roma, 1999, p. 271.

²⁰ *Ex corde Ecclesiae*, n. 12, nota de rodapé n. 15.

Ao mesmo tempo, vínculo, no sentido jurídico, é o fruto produzido quando duas partes ficam unidas, respondendo ambas a uma obrigação jurídica. No caso das universidades católicas formalmente erigidas pela autoridade da Igreja, o vínculo é estabelecido “de acordo com o ato de ereção e com os estatutos”²¹; em outros casos, a universidade, em vez de possuir um vínculo constitutivo ou estatutário, é vinculada por meio de um compromisso institucional. É por isso que a Constituição Apostólica *Ex corde Ecclesiae* diz: “Ela [a universidade católica] está vinculada à Igreja ou pelo trâmite de um formal vínculo constitutivo ou estatutário, ou de acordo com um compromisso institucional assumido pelos seus responsáveis” (art. 2 § 2).

Os estatutos, segundo o cânone 94, “são as normas que se estabelecem de acordo com o direito nas corporações ou nas fundações, pelas quais são determinados seu fim, constituição, regime e forma de atuar” (can. 94 § 1). Eles têm duas importantes funções. Em primeiro lugar, garantem, formalmente, o desenvolvimento do princípio da subsidiariedade na Igreja²², já que “aquilo que é conteúdo próprio do estatuto aprovado ou revisado pela autoridade é, ao mesmo tempo, realização de autonomia e manifestação da subsidiariedade na Igreja e, aliás, a intervenção da autoridade eclesial aprovando ou revisando os estatutos que vem a ser uma presunção de acomodação à legalidade por parte das normas estatutárias”²³.

Em segundo lugar, os estatutos garantem a identidade e a missão da instituição, nesse caso, da universidade, já que a configuram com suas características peculiares, com as quais será reconhecida e respeitada tanto pelos seus membros como pela própria autoridade²⁴. Por isso, quando, nos estatutos, são definidos a finalidade, a composição e os elementos constitutivos de uma universidade, está sendo assegurada a firmeza de sua identidade e de sua missão. A constituição Apostólica *Ex corde Ecclesiae* diz: “Ela [a universidade católica] deve prover-se, particularmente mediante sua estrutura e seus regulamentos, dos meios necessários para garantir a expressão e a conservação de tal identidade” (art. 2 § 3).

Aclarados os termos autonomia e vínculo, vejamos agora a missão das universidades católicas. Deixemos que a *Ex corde Ecclesiae* elucide a questão. Ela diz: “[as universidades católicas] oferecem uma particular contribuição à Igreja e à sociedade, seja mediante a pesquisa seja mediante a educação ou a preparação profissional” (n. 10). Essa contribuição nasce no momento em que a universidade compromete-se a ser *universitas*, ou seja, como disse o Papa Alexandre IV, afirmação também recolhida na *Ex corde Ecclesiae*, significa que a universidade “é consagrada à pesquisa, ao ensino e à formação dos estudantes, livremente reunidos com seus professores animados todos pelo mesmo amor ao saber”²⁵. A *universitas* tem a bela faculdade de congregar, mesmo quando existem diferentes especializações ou compromissos, procurando a verdade sobre o homem e o mundo. Ela une, mesmo no meio das discussões, professores e estudantes, tentando resguardar o reto uso da razão. Lembra o Papa emérito Bento XVI, na universidade de Ratisbona, que graças à *universitas*: “formamos um todo e trabalhamos no todo da única razão com as suas diferentes dimensões, colaborando, desse jeito, na comum responsabilidade, no respeito ao reto uso da razão”²⁶.

²¹ FUENTES ALONSO, J.A. “La función de enseñar”, em A.A.V.V., *Manual de Derecho Canónico*, Universidad de Pamplona, Navarra: 1988, p.399. Esse autor, seguindo a tipologia de universidades católicas a respeito, menciona: “Aqueles que são materialmente católicas, porque os fiéis que nelas trabalham vão procurando a sua cristianização, vão depender da autoridade eclesial competente no ensino das disciplinas teológicas, já que nesse âmbito é preciso do mandato da autoridade para exercer a atividade docente (c. 812). Aqueles que foram autorizadas para levar o nome de católicas, além, do requisito anterior, dependem da autoridade eclesial de acordo com os seus estatutos e do ato de aprovação como católicas. Aqueles que são formalmente erigidas dependerão do ato de ereção e dos estatutos”.

²² Um interessante artigo introdutório em: CARDIA, C. “La relevancia constitucional del principio de la subsidiariedad de la Iglesia”, em CANOSA, J. *Los principios para la revisión del Código del Derecho Canónico*, Roma, 1999, p.233-270.

²³ A. VIANA, “La norma estatutaria y la autonomía de los entes en la Iglesia”. In: CANOSA, J. *Los principios para la revisión Del Código de Derecho Canónico*, Roma, 1999, p. 283-284.

²⁴ MARTÍN DE AGAR, J.T. *Introducción al Derecho Canónico*, Madrid, 2001, p.36-37.

²⁵ *Ex corde Ecclesiae*. *Introducción*. Na nota de rodapé número 1 é descrita a fonte das palavras do Papa Alexandre IV.

²⁶ BENTO XVI, Papa. Discurso na Universidade de Ratisbona, 12 de setembro de 2006.

É por isso que, para esta Pontifícia Universidade Católica, é de suma importância fortalecer a formação cristã – tema que trataremos amanhã²⁷ –, de forma que, como dispõe o Código de Direito Canônico, podem-se oferecer “aulas nas quais sejam tratadas, sobretudo, questões teológicas que estão em conexão com as matérias próprias de suas faculdades” (can. 811 § 2). Desse jeito, é garantida a existência de uma verdadeira *universitas*, em que a razão e a fé vivem em um contínuo diálogo. Com esse espírito a universidade poderá promover a fecundidade da inteligência cristã na cultura brasileira. A Universidade Católica, por sua natureza, “goza de uma maior capacidade para a procura desinteressada da verdade”²⁸, a qual “ilumina a inteligência e modela a liberdade do homem que, dessa maneira, é ajudado a conhecer e amar o Senhor”²⁹.

A missão da Universidade Católica traduz-se em ajudar a todos os homens e mulheres a responder ao forte impulso que cada homem tem pela procura da verdade. Essa eterna procura daquilo que é bom, que é verdadeiro, acompanha o homem ao longo de toda a vida. “Essa pergunta é [...] o eco do chamado de Deus, origem e fim da vida do homem”³⁰. Procuramos a verdade porque “o homem foi dotado pelo Criador com a capacidade de desejar a verdade, de conhecê-la e de testemunhá-la com a própria vida”³¹.

Para isso, a Universidade Católica, como lembrava-nos o Papa emérito, deve “fazer ciência no horizonte de uma racionalidade verdadeira, diversa daquela que hoje domina amplamente, segundo uma razão aberta à questão da verdade e aos grandes valores inscritos no ser mesmo e, em consequência, aberta ao transcendente, a Deus”³². Desse modo, forma-se nos estudantes uma mentalidade com a qual “sentem-se animados a continuar a procura da verdade e do seu significado durante toda a vida”³³.

O fazer das Universidades Católicas

Quando se aprofunda na missão das Universidades Católicas, como acabamos de fazer, vem a pergunta sobre como traduzir em ações aquilo que somos (identidade) e aquilo que devemos fazer (missão), em outras palavras, o nosso fazer concreto. Para isso, é preciso que aqueles que vivem no interior da universidade mantenham os olhos permanentemente abertos, já que “fechar os olhos ao próximo converte-nos também em cegos diante de Deus”³⁴. É necessário que a Universidade Católica viva sua missão evangelizando, segundo sua identidade, mediante uma atitude de saída, anunciando “o Evangelho a todos, em todos os lugares, em todas as ocasiões, sem demora, sem melindres, e sem medo. A alegria do Evangelho é para todo o povo, ninguém pode ser excluído”³⁵.

²⁷ O Prefeito da Congregação para a Educação Católica, Cardeal Zenon Grocholewsky, proferiu duas conferências no Colóquio “A Identidade da Universidade Católica: em comemoração aos 25 anos da Constituição Apostólica *Ex corde Ecclesiae*”, realizado na Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), 6 e 7 de maio de 2015. Além da presente conferência sob o título “A *Ex corde Ecclesiae* hoje”, o Cardeal Zenon Grocholewsky proferiu outra conferência sob o título “A filosofia e a teologia na Universidade Católica”, também publicada neste número da *Reflexão* (Nota dos editores).

²⁸ *Ex corde Ecclesiae*, n. 7.

²⁹ JOÃO PAULO II, Papa. Carta Encíclica *Veritatis splendor*, 6 de agosto de 1993, próêmio.

³⁰ *Ibidem*, n. 7.

³¹ GROCHOLEWSKI, Z. “*Verdad y libertad: una cuestión fundamental*” (Conferência em ocasião do Ato de investidura do Doutorado *Honoris Causa* na Universidade Católica de Valência “San Vicente Mártir”, 9 de dezembro de 2009), na UNIVERSIDADE CATÓLICA DE VALENCIA “SAN VICENTE MÁRTIR”, Doutorado *Honoris Causa Emmo. e Revmo. Sr. Cardeal Zenon Grocholewsky*, Valência, 2009, p.18-31.

³² BENTO XVI, Papa. Discurso durante a inauguração do 85º curso acadêmico na Universidade Católica do Sagrado Coração, Milão, 25 de novembro de 2005.

³³ *Ex corde Ecclesiae*, n. 23.

³⁴ BENTO XVI, Papa. Carta Encíclica *Deus caritas est*, 25 de dezembro de 2005, n. 16.

³⁵ FRANCISCO, Papa. Exortação apostólica *Evangelii gaudium*, 24 de novembro de 2013, n. 23.

Esse processo pode realizar-se seguindo os cinco passos propostos pelo Papa Francisco na Exortação Apostólica *Evangelii gaudium*, adaptando-os à Universidade Católica. Esses passos são: antecipar-se; envolver-se; acompanhar; frutificar; e festejar. Vejamos cada um deles.

Antecipar-se “é tomar a iniciativa sem medo, sair para o encontro, procurar os distantes e chegar aos cruzamentos dos caminhos para convidar os excluídos”³⁶. É preciso, então, conceber a Universidade Católica, “nascida do coração da Igreja”, não só como uma simples instituição eclesial, precisa e cuidadosa nos seus programas de estudo, projetos e meios de aprendizagem, mas também como uma comunidade que faz parte integrante da Igreja³⁷, como um órgão vivo do Corpo Místico de Cristo, no qual colabora harmonicamente com os outros membros de todo o Corpo³⁸. “As universidades são um âmbito privilegiado para pensar e desenvolver esse empenho evangelizador de um modo interdisciplinar e integrador”³⁹.

Envolver-se “é um trabalho lento e árduo que exige querer integrar-se e aprender a fazê-lo até desenvolver uma cultura de encontro em uma multiforme harmonia”⁴⁰. Conseguimos isso vendo “em cada homem e mulher, e também naqueles que não pertencem à nossa tradição religiosa, não rivais, e muito menos inimigos, mas irmãos e irmãs. Quem tem certeza das suas convicções não tem necessidade de se impor, de forçar o outro: sabe que a verdade tem sua própria força de irradiação. No fundo, todos somos peregrinos nesta terra, nesta viagem, aspirando a verdade e a eternidade, não vivemos, nem individualmente nem como grupos nacionais, culturais ou religiosos, como entidades autônomas e autossuficientes, mas dependemos uns dos outros, estamos confiados uns aos cuidados dos outros. Toda tradição religiosa, a partir de si mesma, deveria conseguir dar a razão da existência do outro”⁴¹. É uma belíssima ideia, por exemplo, quando uma Universidade Católica cria um “pátio dos gentios”, um espaço, um ambiente, uma atmosfera “onde os homens possam entrar em contato de alguma maneira com Deus, sem conhecê-lo e antes de encontrarem o acesso ao seu mistério, a cujo serviço está a vida inteira da Igreja”⁴². Ou seja, suscitar um espaço onde o outro, o diverso de nós, encontre acolhida, participação e diálogo.

Acompanhar “é ser paciente e compassivo com os outros e ser capacitado para encontrar as maneiras de despertar a sua confiança, sua abertura e sua disposição para crescer”⁴³. A Universidade Católica é chamada a acompanhar aqueles espaços culturais nos quais, como observa o Papa emérito Bento XVI, não existe uma ecologia da pessoa humana⁴⁴, “ajudando-lhes a viver a própria vocação originária dentro dos novos cenários que avançam, ou seja, aquela vocação de levar positivamente a questão de Deus e da experiência da fé cristã

³⁶ FRANCISCO, Papa. n. 24.

³⁷ *Ex corde Ecclesiae*, n. 1.

³⁸ O jornalista Peter Seewald pediu a Bento XVI clarificar esta concepção sobre a Igreja. O Papa, sem menosprezar a riqueza do pensamento eclesiológico, afirmava: “Retomava aquilo que tinha desenvolvido São Paulo quem tinha definido a Igreja como perene corporeidade de Cristo como organismo vivente de Cristo. Paulo, então, não entendia a Igreja como Instituição, como organização, mas como organismo vivente, no qual todos trabalham um para o outro e o um com o outro, estando unidos a partir de Cristo” (BENTO XVI, *Luz del mundo, El Papa, la Iglesia y el signo de los tiempos. Una conversación con Peter Seewald*, Cidade do Vaticano, 2010. Edição italiana, p. 194. Tradução feita pelo autor).

³⁹ FRANCISCO, Papa. Exortação apostólica *Evangelii gaudium*, 24 de novembro de 2013, n. 134.

⁴⁰ FRANCISCO, Papa. n. 220.

⁴¹ FRANCISCO, Papa. *Discurso* na Universidade Católica Nuestra Señora Del Buen Consejo. Tirana, 21 de setembro de 2014.

⁴² BENTO XVI, Papa. *Discurso* à Cúria romana por ocasião do intercâmbio de felicitação de Natal, 21 de dezembro de 2009.

⁴³ FRANCISCO, Papa. Exortação apostólica *Evangelii gaudium*, 24 de novembro de 2013, n. 172.

⁴⁴ “É preciso que exista uma espécie de ecologia do homem bem entendida. [...] o problema decisivo é a capacidade moral global da sociedade. Se não é respeitado o direito à vida e à morte natural, se é feita artificial a concepção, a gestação e o nascimento do homem, se são sacrificados embriões humanos para a pesquisa, a consciência comum acaba perdendo o conceito de ecologia humana e, como ele, o da ecologia ambiental. É uma contradição pedir às novas gerações o respeito ao ambiente natural, quando a educação e as leis não as ajudam a respeitar-se a si mesmas. O livro da natureza é um e indivisível, tanto naquilo que concerne à vida, à sexualidade, ao matrimônio, à família, às relações sociais, em uma palavra, ao desenvolvimento humano integral. Os deveres que temos com o ambiente estão relacionados com os que temos para com a pessoa considerada em si mesma e em relação com os outros. Não podem ser exigidos uns e violar outros. É uma grave antinomia da mentalidade e da *práxis* atual, que envelhece a pessoa, transtorna o ambiente e estraga a sociedade” (BENTO XVI. Carta Encíclica *Caritas in veritate*, 29 de junho de 2009, n. 51).

dentro das realidades do tempo; ajudar esses espaços a serem lugares nos quais possam ser formadas as pessoas livres e adultas, capazes ao mesmo tempo de levar a questão de Deus dentro de suas vidas, no trabalho, na família”⁴⁵. Convertendo-se ainda mais em foco de evangelização, a Pontifícia Universidade Católica de Campinas poderá ser verdadeiramente, como disse o nosso amado São João Paulo II, “o sinal vivo e prometedor da fecundidade da inteligência cristã no coração de cada cultura”⁴⁶.

Frutificar é ficar atento aos frutos, “porque o Senhor a quer [a Igreja] fecunda. Cuida do trigo e não perde a paz diante da cizânia. O sementeiro, quando vê despontar a cizânia no meio do trigo, não tem reações queixosas nem alarmistas. Encontra a maneira de que a Palavra seja encarnada em uma situação concreta e dê frutos de vida nova, mesmo que aparentemente sejam imperfeitos ou inacabados”⁴⁷. A propósito, dizia-nos Papa Francisco, em Manila: “qual é a matéria mais importante que temos de aprender na universidade? Qual é a matéria mais importante que temos de aprender na vida? Aprender a amar. E este é o desafio que a vida nos coloca hoje: aprender a amar. Não só acumular informação. Chega um momento em que não se sabe o que fazer com ela. Torna-se um museu. Mas por intermédio do amor essa informação se torna fecunda. Para isto, o Evangelho propõe-nos um caminho sereno, tranquilo: usar as três linguagens, a linguagem da mente, a linguagem do coração e a linguagem das mãos”⁴⁸. Tenho certeza de que quanto mais a Universidade Católica vive a realidade de ser Igreja, quanto mais se sente um elemento integral da realização da missão de ensinar conferida à Igreja, colaborando com as autoridades da mesma e com as respectivas comunidades crentes, tanto mais dará fruto e se converterá em sinal operante⁴⁹ de uma realidade transcendente e salvífica.

Festejar é comemorar “cada pequena vitória, cada passo adiante na evangelização”⁵⁰. Isso é entendido porque “a fé não é algo privado, uma concepção individualista, uma opinião subjetiva, mas ela nasce da escuta e é destinada a ser pronunciada e convertida em anúncio”. De fato, “como vão acreditar naquele de quem não ouviram falar?; como vão ouvir falar dele sem ninguém que o anuncie?” (Rm 10,14). A fé se faz operante no cristão a partir do dom recebido, do Amor que atrai para Cristo (Gl 5,6), e lhe faz participante do caminho da Igreja, peregrina na história até seu cumprimento. Quem se transformou desse modo adquire uma nova forma de ver, pois a fé se converte em luz para os seus olhos”⁵¹. Em uma Universidade Católica, como diz a *Ex corde Ecclesiae*, festeja-se encarnando “a fé em suas atividades diárias, com momentos significativos para a reflexão e a oração, [...] na celebração dos sacramentos, especialmente dos sacramentos da Eucaristia, como o mais perfeito ato do culto comunitário” (n. 39).

Conclusão

Concluo esta reflexão lembrando uma bela frase do Papa Francisco: “Em qualquer forma de evangelização o primado é sempre de Deus, que quis chamar-nos a colaborar com Ele

⁴⁵ XIII Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos, *La nueva evangelización para la transmisión de la fe Cristiana*, Lineamenta, n. 21.

⁴⁶ *Ex corde Ecclesiae*, n. 2.

⁴⁷ FRANCISCO, Papa. Exortação apostólica *Evangelii gaudium*, 24 de novembro de 2013, n. 24.

⁴⁸ FRANCISCO, Papa. Discurso na Universidade Santo Tomás, Manila, 18 de janeiro de 2015.

⁴⁹ PAULO VI, Papa. Homília durante a Eucaristia em Hong Kong, 4 de dezembro de 1970: “*Fermiamoci qui, e concludazo: la Chiesa é dunque un effetto unitario dell’amore di Cristo per noi, e può essa estessa essere considerata un segno operante, un sacramento di unità e di amore. Amare é la sua missione*”.

⁵⁰ FRANCISCO, Papa. Exortação apostólica *Evangelii gaudium*, 24 de novembro de 2013, n. 24.

⁵¹ FRANCISCO, Papa. Carta Encíclica *Lumen fidei*, 29 de junho de 2013, n. 22.

e impulsionar-nos com a força do seu Espírito. A verdadeira novidade é aquela que Deus, mesmo misteriosamente, quer produzir, aquela que Ele inspira, aquela que Ele provoca, aquela que Ele orienta e acompanha de mil maneiras. Em toda a vida da Igreja é preciso manifestar sempre que a iniciativa é de Deus, que “Ele nos amou primeiro” (1Jo 4,19) e que “é Deus quem faz crescer” (1Cor 3,7). Essa convicção permite-nos conservar a alegria no meio de uma tarefa tão exigente e desafiante que toma a nossa vida por inteiro. Pede-nos tudo, mas, ao mesmo tempo, oferece-nos tudo”⁵².

O empenho pela evangelização envolve também as universidades católicas já que “as instituições universitárias distinguiram-se sempre pelo amor à sabedoria e à procura da verdade, como verdadeira finalidade da universidade [...] “*Ubi amor, ibi oculos*”, dizia Ricardo de São Vitor (*Beniamin minor*, c.13); o amor faz ver. A universidade nasceu do amor ao saber, da curiosidade por conhecer, por saber o que é o mundo, o homem. Mas também de um saber que leva a atuar, que leva, em definitivo, ao amor”⁵³.

Auguro que esta Pontifícia Universidade Católica continue crescendo. Desejo, seguindo as palavras do Apóstolo São Pedro, que aqueles os quais constroem esta universidade “coloquem todo o empenho possível em unir à fé, a virtude; à virtude, o conhecimento; ao conhecimento, a temperança; à temperança, a perseverança; à perseverança, a piedade; à piedade, o espírito fraternal, e ao espírito fraternal, o amor” (2Pd 1,5-7).

Tradução (original em espanhol)
Profa. Me. Cecilia Criado de Diego

Revisores da tradução
Prof. Me. Pe. José Benedito de Almeida David
Prof. Dr. Germano Rigacci Júnior

Recebido em 30/9/2015 e aprovado para publicação 14/10/2015.

⁵² FRANCISCO, Papa. Exortação apostólica *Evangelii gaudium*, 24 de novembro de 2013, n. 12.

⁵³ BENTO XVI, Papa. *Discurso* aos participantes do Seminário “*Espacio Europeo de Instrucción Superior*”, organizado pela Congregação para a Educação Católica, 1º de abril de 2006.